



CONDADO-PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88

Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE -

em 29/11/90

PRESIDENTE

REFERENTE AO PROJETO

LEI Nº 589/90

DE LEI Nº 29/90. APROVADO

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

EM 16/11/90 e 20/11/90.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 9.750.000,00 (Nove milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros) destinados a reforçar as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

I - PODER LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

01010012.01 - Manutenção dos Serviços Pessoais

3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,00

3131.00 - Remuneração dos Serviços Pessoais Cr\$ 300.000,00

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito

03070202.23 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 600.000,00

3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 - Seção de Pessoal e Encargos Gerais

03070212.04 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 300.000,00

4 - SERVIÇOS DE FINANÇAS

4.2 - Seção de Contabilidade e Tesouraria

03080322.06 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 300.000,00

03080222.08 - Pagamento de Juros

3261.00 - Juros da Dívida Contratada Cr\$ 200.000,00

5 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1 - Gabinete do Diretor

08421882.09 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 50.000,00



CONDADO-PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88

Pernambuco

5.2 - Seção de Ensino do 1º e 2º Grau

08421882.10 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 2.500.000,00

6 - SERVIÇOS DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

6.1 - Seção de Saúde Pública

13754882.17 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 800.000,00

3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 600.000,00

6.2 - Serviços de Bem-Estar Social

15814872.21 - Assistência à necessitados

3259.00 - Outras transf. à Pessoas Cr\$ 200.000,00

15824952.25 - Pagamento a Inativos

3251.00 - Inativos Cr\$ 100.000,00

7 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO E URBANISMO

7.1 - Seção Rodoviária Municipal

10070212.29 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 400.000,00

7.2 - Seção de Obras e Comunicações

10070212.29 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 800.000,00

3132.00 - Outros Servs. e Encargos Cr\$ 400.000,00

7.3 - Seção de Urbanismo

10070212.30 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 800.000,00

3132.00 - Outros Servs. e Encargos Cr\$ 400.000,00

TOTAL: Cr\$ 9.750.000,00

ART. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o ART. 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado até a presente data.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CONDADO-PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88

Pernambuco

ART. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de novembro de 1990.


JOSÉ RAIMUNDO DE MORAES

* Prefeito *